



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANA LUCIA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.278.480-0/PR e CPF nº 037.044.429-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C06, Matrícula: 1621-1, nomeada pela Portaria nº 035/2003, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar no período da tarde com Oficina/Dança e Música na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2210
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br